



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO
EDITAL Nº 15/2020**

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE
TURMA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **escolha dos representantes de turma dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

Curso	Turmas
Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1º ano; 2º ano; 3º ano
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º ano; 2º ano; 3º ano
Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	1º ano; 2º ano; 3º ano
Téc. em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	1º ano; 2º ano; 3º ano
Téc. em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – EJA/EPT (Proeja)	1º ano; 2º ano; 3º ano

1 Das responsabilidades dos candidatos

1.1 Qualquer aluno vinculado à turma pode compor chapa para concorrer como representante e representante substituto de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- ☐ Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões quando convocados;
- ☐ Participar dos conselhos de classe quando convocados;
- ☐ Mediar conflitos internos da turma ou da turma com outros servidores, procurando a ajuda do coordenador do curso ou do professor regente quando necessário;
- ☐ Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes-sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- ☐ Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico; e
- ☐ Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2 Dos Eleitores e Candidatos

- 2.1 São eleitores todos os alunos de cada turma (cada aluno vota somente para escolha do representante de sua turma).
- 2.2 Podem compor chapa para representar sua respectiva turma, todos os alunos matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

3 Do Mandato

- 3.1 Os representantes eleitos terão mandato de um ano, sem possibilidade de renovação. Em caso de desistência, o substituto assume como titular.

4 Cronograma de Atividades

4.1 Inscrições

- 4.1.1 A inscrição da chapa interessada em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), a qual deverá ser entregue ao coordenador de curso. O coordenador deverá validar a inscrição da chapa (conferindo se os candidatos de fato fazem parte da turma da qual está se candidatando). As chapas que estiverem de acordo com o edital, receberão dos coordenadores o comprovante de inscrição que será destacado do anexo I.

- 4.1.2 **O prazo limite para entrega das fichas de inscrição se encerra na segunda-feira, dia 09 de março de 2020, às 11h30.** (é responsabilidade dos candidatos que compõe a chapa agendar um horário com o Coordenador de Curso para entrega da ficha de inscrição).

- 4.2 A divulgação das chapas inscritas serão publicadas no **dia 09 de março de 2020.**

- 4.3 As chapas são livres para conduzir debates de propostas de gestão em suas turmas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados pela turma, mediados pelo professor regente.

4.4 Eleições

- 4.4.1 A realização do pleito acontecerá no **dia 10 de março de 2020, a partir das 13h30**, com cronograma de votação previsto na agenda semanal.

- 4.4.2 A eleição será conduzida pelos Coordenadores de Curso e ou regentes de turma.

- 4.4.3 A contagem dos votos vai acontecer ao final da votação na sala de aula em conjunto com os alunos e na ata será registrado o resultado.

- 4.4.4 A chapa vencedora será aquela que atingir a maioria de votos da turma que representa.

- 4.4.5 A publicação do edital de homologação do resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes de turma dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto se dará no **dia 11 de março de 2020, no site institucional.**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do Campus.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santo Augusto, 02 de março de 2020.


Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral – Port. nº 1.859/2016
IF Farroupilha – Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Anexo I

Ficha de Inscrição – Chapa para concorrer a representante de Turma

1. Identificação da Chapa

Nome do (a) estudante representante titular: _____

Matrícula: _____

Nome do (a) estudante representante substituto: _____

Matrícula: _____

2. Identificação do Curso/Turma

Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	Téc. em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Téc. em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – EJA/EPT (Proeja)
☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano	☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano	☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano	☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano	☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano

Santo Augusto, ____ de _____ de 2020

Titular da Chapa

Coord. de Curso

Declaro que a chapa constituída por _____ (representante titular) e _____ (representante substituto) entregou a ficha de inscrição na data de _____ de _____ de 2020 e está apto(a) a concorrer à representante da turma _____.

Coord. de Curso